

Announcement of an international call for Researcher holding a PhD

Reference: 2025_091_IJ_ChlamyR7

A competition is open for the attribution of 1 employment contract for a Junior Researcher as part of the project “**Production of dsRNAs targeting viral and bacterial pathogens of shrimp using the green microalga *Chlamydomonas reinhardtii* (ChlamyR7)**”, with reference **COMPETE2030-FEDER-00816500 (nº 16882)**, funded by the European Regional Development Fund (FEDER) through the Competitiveness and Internationalization Operational Program (COMPETE 2030), under the following terms and conditions:

1. **Scientific Area:** Agricultural Biotechnology

2. Admission requirements:

To be admitted to the competition, the candidates must hold a PhD or Doctorate in Biological Engineering, Biotechnology, Biochemistry, Biology or related areas. The candidates should be able to communicate orally and in written form in English language. The ideal candidate should have an excellent academic and professional track record, proven experience on the execution of diverse molecular biology procedures (cloning), microalgae chloroplast transformation by biolistic, cultivation of microalgae in bioreactors and optimization of the bioprocess to increase productivity or yields of specific natural products (dsRNA and/or proteins). Likewise, the candidate should be familiar with the execution of experiments using invertebrates (shrimp) challenged against viral (WSSV) and bacterial (*Vibrio parahaemolyticus*) pathogens.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the aforementioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract

3. Work plan:

The selected candidate will join the A2S Team, with the objective of implementing a high-quality research program in Marine Biotechnology. The candidate will have a pivotal role in building expression vectors (cloning), execution of chloroplast transformation by biolistic, handling microalgal cultures from different sub-projects, and will be responsible for helping streamline and optimize the culturing, biomass

harvesting process, challenge experiments, be committed to working in a Team, and be highly motivated. The hired researcher will be responsible for i) carrying out research related to the project, ii) train students and other team members, and assume supervision responsibilities for MSc and PhD students, iii) dissemination and communication in the framework of the project. |

4. Legislation and official rules:

|Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December. |

5. Work place:

|The selected candidate will work under the supervision of Dr. Carlos Fajardo Quiñones, integrated in the Research Team “Aquatic Animal Health (A₂S)” at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is located at the headquarters of CIIMAR, in the modern Cruise Ship Terminal of the Port of Leixões, in Matosinhos, Porto’s metropolitan area. The selected candidate will work in an international and highly multidisciplinary environment with a strong connection to the Ocean. |

6. Duration of the contract:

|An *uncertain term* work contract will be signed starting (December 2025), under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8). |

7. Monthly Salary:

The gross monthly salary is

The holidays, Christmas and food allowance apart.

8. Selection methods:

|A global appreciation of the candidates’ merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their

research outputs related to the subject area of the present call. This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates, scored higher than 7, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates for the position.

If an interview with the three pre-selected candidates takes place, its objective is solely to clarify issues related to the results of the research. In this case, the interview will have a relative weight of 0.1 and the previously communicated score will have a relative weight of 0.9.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the research activities from the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). *This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.*

9. Composition of the jury:

President of the jury: [Carlos Fajardo Quiñones]

Vogal: [Benjamín Costas]

Vogal: [Sergio Fernández-Boo]

- 10. Form of advertising/notification of the results:** The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the Administrative Procedure Code, in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and how to apply:

Candidates interested in this position should send their application between the **11-11-2025** until **24-11-2025**, to rh@ciimar.up.pt. Applications cannot exceed 20 MB and the subject of the e-mail must contain the competition **2025_091_IJ_ChlamyR7**.

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Publicação de um concurso internacional para um investigador com Doutoramento

Referência: | 2025_091_IJ_ChlamyR7 |

Abertura de concurso para a atribuição de | 1 | contrato de trabalho para um no âmbito do projeto “**Produção de dsRNAs direcionados a patógenos virais e bacterianos de camarões utilizando a microalga *Chlamydomonas reinhardtii* (ChlamyR7)**”, com a referência COMPETE2030-FEDER-00816500 (nº 16882) , financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2030), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** | Biotecnologia Agrária e Alimentar |

2. Requisitos de Admissão:

(Para serem admitidos a concurso, os candidatos devem possuir Doutoramento ou Doutoramento em Engenharia Biológica, Biotecnologia, Bioquímica, Biologia ou áreas afins. Os candidatos devem ser capazes de comunicar oralmente e por escrito em língua inglesa. O candidato ideal deverá possuir um excelente historial académico e profissional, experiência comprovada na execução de diversos procedimentos de biologia molecular (clonagem), transformação de cloroplastos de microalgas por biolística, cultivo de microalgas em biorreatores e otimização do bioprocesso para aumentar a produtividade ou o rendimento de produtos naturais específicos (dsRNA e/ou proteínas). Da mesma forma, o candidato deve estar familiarizado com a execução de experiências utilizando invertebrados (camarões) desafiados contra agentes patogénicos virais (WSSV) e bacterianos (*Vibrio parahaemolyticus*).

São incentivados a concorrer a esta vaga quaisquer candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam o grau de Doutor/Doutor numa das áreas referidas e possuam um currículo científico e profissional que apresente um perfil adequado à atividade a desenvolver. Nos casos em que o grau de doutor/doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à celebração do contrato.)

3. Plano de Trabalho:

O candidato selecionado integrará a Equipa A2S, com o objetivo de implementar um programa de investigação de elevada qualidade em Biotecnologia Marinha. O candidato terá um papel

fundamental na construção de vetores de expressão (clonagem), na execução da transformação de cloroplastos por biolística, no manuseamento de culturas de microalgas de diferentes subprojetos e será responsável por auxiliar na otimização e otimização do processo de cultivo, recolha de biomassa e experiências de desafio, além de estar empenhado no trabalho em equipa e altamente motivado. O investigador contratado será responsável por i) realizar investigação relacionada com o projeto, ii) formar estudantes e outros membros da equipa e assumir responsabilidades de supervisão de estudantes de mestrado e doutoramento, iii) divulgar e comunicar o projeto. |

4. Legislação e Regras oficiais:

|Decreto-Lei n.º57/2016, de 29 de Agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e código do trabalho aprovou a lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro. |

5. Local de Trabalho:

|O candidato selecionado irá trabalhar sob a supervisão do Dr. Carlos Fajardo Quiñones, integrado na Equipa de Investigação “Saúde de Animais Aquáticos (A2S)” do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório está localizado na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, na área metropolitana do Porto. O candidato selecionado irá trabalhar num ambiente internacional e altamente multidisciplinar, com uma forte ligação ao Oceano. |

6. Duração do Contrato:

|Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto com início em (data de início), em regime de exclusividade, nos termos legais (artigo n.º 140, nº1 e n.º 2; e artigo n.º 148, nº4 – do código de trabalho e artigo 6 n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29-8). |

7. Remuneração Mensal:

O salário mensal bruto é de

Nível 33- 2 351,53€

As férias, o Natal e o Subsídio de alimentação estão à parte.

8. Métodos de seleção:

A apreciação global do mérito e da motivação dos candidatos (valorada de 1 a 10) será efetuada com base na avaliação do seu percurso científico e curricular, nomeadamente da qualidade dos seus resultados de investigação relacionados com a área temática do presente concurso. Daqui resultará uma pré-seleção dos três candidatos com melhor pontuação, com pontuação superior a 7, que será comunicada aos candidatos. Uma ou ambos as referências indicadas por cada um dos candidatos pré-selecionados poderão ser contactados nesta fase para fornecerem cartas de recomendação. Poderá ainda ser realizada uma entrevista, caso em que todos os candidatos pré-selecionados serão convocados para a entrevista. O júri selecionará um candidato de entre os pré-selecionados para o cargo.

Caso se realize uma entrevista aos três candidatos pré-selecionados, o seu objetivo será unicamente o esclarecimento de questões relacionadas com os resultados da investigação. Neste caso, a entrevista terá um peso relativo de 0,1 e a pontuação previamente comunicada terá um peso relativo de 0,9.

A avaliação do percurso profissional incide sobre a relevância, atualidade, qualidade e adequação ao projeto em curso e incidirá sobre as atividades de investigação dos últimos 5 anos que o candidato considere mais relevantes (conforme salientado na sua candidatura). Este período de 5 anos poderá ser prorrogado, se tal for justificado e solicitado pelo candidato, em caso de doença, licença de maternidade/paternidade ou outro período de indisponibilidade para o trabalho devidamente justificado. |

9. Composição do júri:

Presidente do júri: | Carlos Fajardo Quiñones |

Vogal: | Benjamín Costas |

Vogal: | Sergio Fernández-Boo |

10. Forma de publicitação/ notificação de resultados:

Os resultados da primeira fase de avaliação (pré-seleção) serão enviados aos candidatos por correio eletrónico. Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o entenderem, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, em sede de audiência prévia. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão comunicados por correio eletrónico aos candidatos. O júri reserva-se ao direito de não atribuir o contrato de trabalho se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil pretendido.

11. Prazo de apresentação de candidaturas e modo de apresentação das mesmas:

Os candidatos interessados devem enviar a sua candidatura entre **11-11-2025** até **24/11/2025**, para rh@ciimar.up.pt. As candidaturas não deverão exceder os 20 MB e o assunto da mensagem eletrónica deve conter a referência: **2025_091_IJ_ChlamyR7**.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos ou isento de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, prevalecendo essa preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção, nos termos do regulamento acima referido.